



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 850 – Ano IV – 31/08/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 62/18 e Pregão Presencial nº- 40/18. Objeto: Aquisição de veículo novo tipo micro-ônibus, 0 km, potência mínima 150 CV, direção hidráulica, ar condicionado, incluindo elevador e cor branca, para estruturação da rede de serviços de proteção social e especial do Município de Igaratinga-MG. GANHADOR: AGRA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com o item 01, no valor total de R\$231.000,00. Igaratinga, 30 de Agosto de 2018. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2019.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 170/17, firmado aos 01 de setembro de 2017, conforme objeto constante no Contrato Original, considerando:

Considerando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada, limitada à sessenta meses;

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 01.09.2018 à 31.08.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 30 de Agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL - Contratante

Daniela Rodrigues Alves
SCL CONSTRUTORA E ENERGIA EIRELI -ME - Contratado

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues - Mat. 2447-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 850 – Ano IV – 31/08/2018

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

De acordo:

Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador Municipal OAB-MG 142.348
